

Ribeirão Preto, 04 de setembro de 2023

**AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023**

**PROCESSO Nº 120/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS PARA AS SALAS DE EMERGÊNCIA 1 E 2 DA UNIDADE HOSPITALAR JOSÉ NIGRO NETO**

A **ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**, empresa estabelecida em Ribeirão Preto – SP, à rua: Guido Borsaro n.º 828, Parque dos Bandeirantes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.091.417/0001-19, por seu representante legal ao final assinado, vem, tempestivamente e respeitosamente, apresentar **CONTRARRAZÕES** interposto por **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, ora designada Recorrente, pelos fatos e razões que passará a expor:

## 1 - DOS FATOS

Inicialmente, cumpre-nos apontar que a r. decisão dessa DD. Comissão é plenamente coesa, bem como embasada nos Princípios de Direito Administrativos da Legalidade, Isonomia e Vinculação ao Instrumento Convocatório e nossa classificação para o Pregão foi devidamente correta.

A Licitante Recorrente apresenta recurso questionando aspectos técnicos que supostamente deixariam de ser atendidos pela Recorrida com relação ao equipamento ofertado, demonstra claramente, um profundo desconhecimento. Com a devida vênia, não merecem prosperar.

## 2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRARRAZÃO

A Recorrente menciona no recurso apresentado que o equipamento ofertado **Monitor Multiparametros UMEC 10, marca Mindray**, não atende ao solicitado no edital nos itens “deve possuir saída VGA”, “possua pelo menos 2 (dois) canais de temperatura” e “faixa de medição de SPO2 de 30 a 300BPM”.

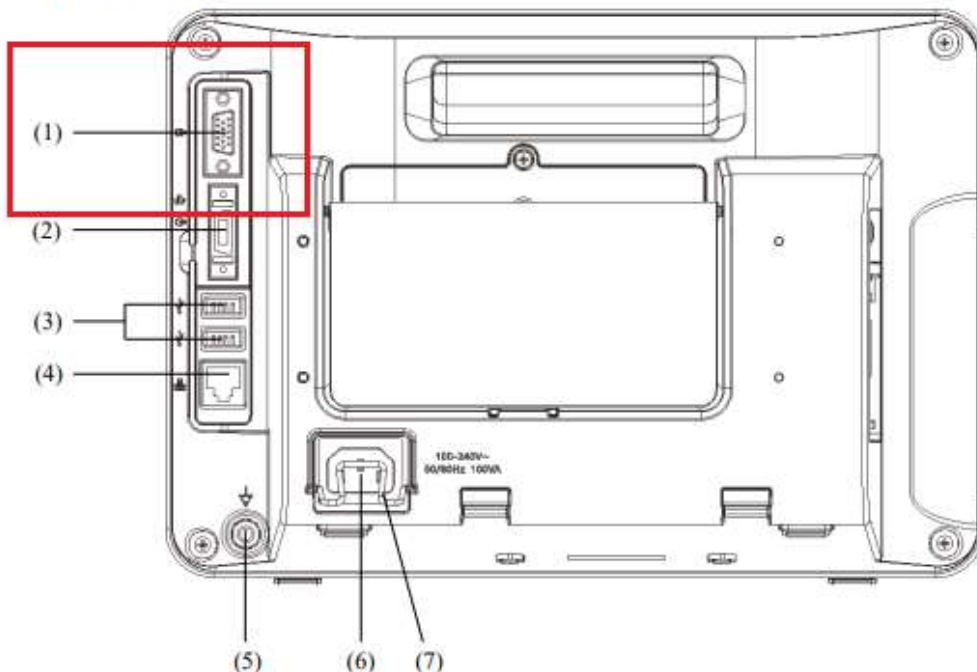
O que ocorre é que equivocadamente a Recorrente retira partes isoladas do Edital e do Manual Operacional, tentando montar um contexto desfavorável para tentar a desclassificação de nossa proposta.

Se não, vejamos:

- a) O edital solicita: **“Possuir conector RJ 45, Saída VGA e Porta USB para exportação de dados”;**

A recorrente se utiliza da página 2-4 e 2-5 (páginas 28 e 29 do pdf), onde é exposta a lateral do equipamento ofertado, para fundamentar que o UMEC10 não possui saída VGA. Por falta de conhecimento ou propositalmente, ignora a página seguinte 2-6 (página 30 do pdf), a qual demonstra nitidamente a imagem posterior do equipamento e o conector de saída VGA, conforme podemos verificar abaixo:

## 2.4 Vista posterior



### (1) Conector VGA

Conecta uma tela secundária, que amplia a capacidade de exibição do monitor.  
O conteúdo exibido na tela secundária corresponde à visualização no visor do monitor.

*(imagem retirada da página 5-6 do Manual Operacional; grifo nosso)*

Importante ressaltar que o manual em diversas páginas deixa claro que possui a saída para VGA, podemos também encontrar na página 1-5 (página 23 do pdf) a tabela de explicativa de símbolos do equipamento e, mais uma vez, a informação é clara:

	Equipotencialidade		Saída VGA
	Conector USB		Conector de rede
	Saída de gases		Número de série
	Direção de inserção		Protegido contra gotas d'água caindo verticalmente
	Fabricante		Data de fabricação
	Limitações de umidade		Limitações de pressão atmosférica
	Limitações de temperatura		Dispositivos sensíveis à eletrostática

*(imagem retirada da página 1-5 do Manual Operacional; grifo nosso)*

Desta maneira, é incontestável o pleno atendimento à especificação técnica apontada pela recorrente.

- b) O edital solicita: “Deve possuir, pelo menos 2 (Dois) canais de monitoração da Temperatura; Permite a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente ou através de cavidades, como o esôfago ou reto”;**

A recorrente alega que o equipamento ofertado dispõe de apenas 1 canal de motorização da temperatura e, com isso, pede a nossa desclassificação. É nítido que a empresa ALFAMED, além de não atender na especificação do edital, está tentando desesperadamente frustrar o processo inserindo apontamentos não pertinentes a especificação requerida pelo órgão.

O edital é claro ao solicitar que o equipamento ofertado **seja capaz de monitorar pelo menos dois canais de temperatura** e em momento algum menciona que isso seja feito de forma simultânea. De acordo com nosso Manual Operacional, nas páginas 7-10 e 13-2 (páginas 80 e 146 do PDF), podemos monitorar a temperatura com 3 números (T1, T2 e DT)

Temp	T1	(T1 - 0,5) °C	(T1 - 0,5) °C	(T1 + 0,5) °C	(T1 + 0,5) °C	1 a 49 °C
	T2	(T2 - 0,5) °C	(T2 - 0,5) °C	(T2 + 0,5) °C	(T2 + 0,5) °C	1 a 49 °C
	DT	Idêntico ao limite de alarme padrão	Idêntico ao limite de alarme padrão	Idêntico ao limite de alarme padrão	Idêntico ao limite de alarme padrão	Idêntico ao intervalo de medição

*(imagem retirada da página 7-10 do Manual Operacional; grifo nosso)*

## 13.4 Introdução à tela Temp

O monitoramento de temperatura é exibido no monitor como 3 números: T1, T2 e DT. Selecionando essa área, é possível acessar o menu [Config alarme].



## 13.5 Configuração da unidade de temperatura

Selecione [Config unid >>] no menu [Manutenção do usuário]. No menu suspenso, selecione [Unid. temp] e alterne entre [°C] e [°F]

*(imagem retirada da página 13-2 do Manual Operacional; grifo nosso)*

Na solicitação de acessórios da respectiva especificação consta apenas 01 (um) sensor de temperatura cutâneo, o que reforça a comprovação. Se fosse da necessidade do órgão monitorar duas temperaturas simultaneamente nos pacientes, seria solicitado na relação de acessórios 02 sensores de temperatura.

Além do mais, para monitorização de temperatura em nosso monitor, são aceitos vários tipos de sensores. Sejam eles cutâneo, esofágico, retal, conforme lista de acessórios retirada da página 26-2 do Manual (página 224 do PDF).

Sonda de temperatura reutilizável adulta (endocavitária)	0011-30-37392
Sonda de temperatura reutilizável adulta (superfície dérmica)	0011-30-37393
Sonda de temperatura reutilizável pediátrica/neonatal (endocavitária)	0011-30-37394
Sonda de temperatura reutilizável pediátrica/neonatal (superfície dérmica)	0011-30-37395

*(imagem retirada da página 26-2 do Manual Operacional; grifo nosso)*



c) O edital solicita: “**Faixa da Frequência de Pulso (FP): 30 a 300BPM**”;

A recorrente alega que não atendimento ao solicitado, deduzindo-se que a Faixa de Frequência de Pulso mencionada se refere ao SPO2, mas não foi dito em lugar algum onde seria feito a mensuração, apenas a faixa. Diante disto, resta interpretações divergentes, pois na faixa solicitada atendemos a Frequência de Pulso de PNI, nossa faixa de FP vai de 20 a 350 bpm, conforme podemos verificar na página A-12 do Manual (página 242 do pdf):

#### **FP do módulo PNI**

Intervalo de medição	30 a 300 bpm
Resolução	1 bpm
Precisão	±3 bpm ou ±3%, a que for maior
Taxa de atualização	≤2 s

*(imagem retirada da página A-12 do Manual Operacional; grifo nosso)*

Esclarecido, assim, que as alegações apresentadas pela empresa Recorrente são infundadas e meramente protelatórias, fruto de sua interpretação distorcida das exigências do edital, e, desta forma, não poderão ser consideradas, mantendo-se a devida classificação no certame.

Reforçamos que, acima de tudo, temos um comprometimento não somente com nossos clientes, mas também com os usuários e pacientes e sabemos o tempo gasto na tentativa de frustração do processo impactará negativamente em quem realmente está precisando dos equipamentos.

## **2 - REQUERIMENTOS:**

Por tudo isso, e pelo que mais dos autos consta, a Recorrida requer pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** em questão, para o fim de manter-se a decisão que classificou a proposta apresentada por esta empresa, visto que a mesma apresentou equipamento que atende as exigências do Edital em sua integralidade e com menor preço.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo da resposta.

---

**ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**

**DIRETOR COMERCIAL**

**GEAN CARLOS ZAFALON**